



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 824

Data: 11 de Dezembro de 2015

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: urbano. **Descrição:** um terreno urbano situado na Rua dos Violeiros, nº 417, Alameda Chelelândia, lote 05, Bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo: 9,3m (f) x 19,5m (c) 9,3m (f) = 181,35 m² (cento e oitenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com a Sra. Leidiane Almeida, pelo lado esquerdo com o Sr. Junior Messias, pelos fundos com a Sra. Maria do Rosário Torres, nesta cidade. Adquirente: José Erinaldo Gomes de Lima, portador do RG nº 6978020 PC/PA e o CPF nº 021.871.332-06, filho de José Ari Ferreira de Lima e Francisca Gomes de Lima, residente e domiciliado em Rua dos Violeiros, nº 417, alameda chelelândia, nesta cidade. Forma e data do título: Título definitivo nº 01137/2015, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo n.: 005.364.811, Série: H.

AV.1/824 – Protocolo nº 4275, Folhas 083, do Livro 1-A, Data: 11/12/2015. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comercionario mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro de PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: **01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 pátio, 01 área de serviço totalizando 56,70 m² de área total construída.** Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, oficial. Selo 000.369.863 Série H.

R.2/824– Protocolo nº 4458, folhas 088 do Livro 1-A. Data: 02/05/2016. **Compra e Venda.** Mediante ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida Nº 320.102.715, em caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de Julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa de carta de crédito FGTS e do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedor: José Erinaldo Gomes de Lima, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09/10/1991, portador da carteira de trabalho prev social nº 49345 00062, emissão de DRT – PA, em 19/07/2010, CPF nº 021.871.332-06, filho de José Ari Ferreira de Lima e Francisca Gomes de Lima, residente e domiciliado em Rua Joaquim São, nº 58, Km 58, Aurora do Pará – PA. Vende o imóvel ao **comprador: Ronilson Manito de Oliveira**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 23/09/1993, portador do RG nº 7775004 1 Via PC-PA, em 26/09/2013, e o CPF nº 036.771.722-09, Filho de Valdelino Lopes de Oliveira e Maria Izidoria Lopes Manito, residente e domiciliado a Av. Bernardo Sayão nº 789, Alto da Moto Peças Farias, Centro, Aurora do Pará – PA. Pelo Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por financiamento concedido pelo Banco do Brasil S. A. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, oficial. Selo 006.152.654. Série H.

R.3/824 – Protocolo 4458 – folhas 088 do Livro 1-A. Data: 02/05/2016. **Alienação Fiduciária.** Procedese este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 320.102.715 do Banco do Brasil, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como credor fiduciário o Banco do Brasil - instituição financeira com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada por seu procurador Milton Lopes Borges, brasileiro, bancário e economiário, separado judicialmente, portador do RG nº 0607206-2 SJ MT e o CPF nº 428.100.271-53, conforme procuração anexa, doravante designado Credor Banco do Brasil S.A; com as seguintes características valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor de R\$ 418,45 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.513,00. Financiamento concedido pelo credor fiduciário R\$ 54.487,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo nº 006.152.655. Série H.

AV.4/824 – Em 10/09/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº **02-D, fl. 227**, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme ~~autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73.~~ O referido é verdade e dou fé. Eu,  **Mauricio Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

AV.5/824 – Em 10/09/2019. **Prenotação nº 5616. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 15/08/2019, feito por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, Supervisora Dep. Execução - SFI, representante do Credor Fiduciário (conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 2972, Fls. 109, do Cartório



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Matrícula Nº: 824	Data: 11 de Dezembro de 2015	FICHA. Nº - 001V

do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 2972, fls. 115, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3768, pagina 221, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3769, pagina 207, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital), amplamente já qualificado acima, acompanhado da cópia da certidão de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **RONILSON MANITO DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília – DF. Consulta a Central de Indisponibilidade: 7d78.9efe.7bf6.3cff.0b98.f0e7.27ad.bf34.07a0.6c98, resultado: negativo. Valor de Avaliação: R\$ 65.000,00. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 329,80, Boletim id: 2340-9. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ R\$ 185,80 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº **011.873.708**. Série: H. Eu, Maurício Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF 954 960 502-78



REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARÁ-PA
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi extralada por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé.

Aurora do Pará / PA, 19 de 09 de 2019

Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954 960 502-78